

### Aviso

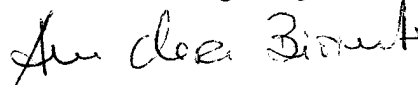
**Caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Jardim Infantil O Cogumelo, Lda.” propriedade de Jardim Infantil O Cogumelo, Lda. sito na Rua Carvalho Araújo N.º 27, União de Freguesias de Barreiro e Lavradio, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento N.º 3/2007, de 17 de dezembro de 2007, para a resposta social de CATL, com a lotação máxima autorizada de 20 crianças/jovens, por turno, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Jardim Infantil O Cogumelo, Lda.”, propriedade de Jardim Infantil O Cogumelo, Lda., sito na Rua Carvalho Araújo N.º 27, União de Freguesias de Barreiro e Lavradio, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal, por a entidade gestora ter cessado a actividade, de forma definitiva, neste estabelecimento

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 6 de março de 2015

A Diretora de Segurança Social



(Prof. Doutora Ana Clara Birrento)